

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	ГО
URBANO	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6
ANEXOS	8

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 02122/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CHAMES MARIA STALLVIERRI GARIBA, matrícula n° 07545-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal da Administração, a partir de 13 de dezembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA № 19/SMF/GAB/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 596 de 27 de janeiro de 2017; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 58, 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:Art. 1º SUBSTITUIR servidor municipal, para os encargos de Gestor e Fiscal do Contrato nº 661/SMF/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E

REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 85.200.665/0001-00.Art. 2º DESIGNAR o seguinte servidor municipal: Juca Martins Nunes Cardoso, matrícula nº 56831-7, para exercer o encargo de gestor e fiscal do contrato nº 661/SMF/2021, em substituição a Marcos Roberto Januário de Souza.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23/07/2021.Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 361/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria № 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARCOS PATERNOSTER, matrícula nº 31934-1, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 932/SMA/2021, firmado com AUTO POSTO TALISMA LTDA, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 588/SMA/DSLC/2021, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustível gasolina comum, para os veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 13 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 362/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9°, inciso III da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº 21.966/2020; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores MISLAINE EDNA PEREIRA, matrícula nº 33833-8, KATIUSCIA GRAZIELA PEREIRA, matrícula nº 29614-7 e MARIANA ITAMARO GONÇALVES, matrícula nº 32.620-8, para comporem o Órgão Técnico da Secretaria Municipal de Saúde das parcerias firmadas com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 21.966/2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 738/2021 - Homologa a Avaliação da Gestão nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. (CONSULTAR A ÍNTEGRA AO FINAL DESTA EDIÇÃO)

PORTARIA № 719/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do 1º Magistério), resolve: Art. Autorizar afastamento da servidora Ângela Maria Salvi, matrícula no 11339-5, atualmente designada para a Assessoria Especial - BID, nos dias 7, 8, 9, 10 e 13 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 720/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria no 641/2021, de 19 de novembro de 2021, conforme segue: Onde se lê: [...] nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, [...] **Leia-se**: [...] nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 721/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria no 675/2021, de 29 de novembro de 2021, conforme segue: Onde se lê: [...], Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do. [...] Leia-se: [...], Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 728/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Cavalcante, matrícula no 22119-8, designada para Assessoramento na Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 13 e 17 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação. Florianópolis, 13 de dezembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2021/0897-00 REFERENTE AO CONTRATO Nº 897/EDUCBID2021 - Ref. Pregão Eletrônico nº 174/EDUC/BID/2021 - Sistema Licitações-e Banco do Brasil nº 868577/2021. Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de Especializada para a contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e notebooks para a educação básica da rede municipal de educação de Florianópolis, lote 01:

ITEM	QTDD		PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	360	Mini computador com monitor, cfm TDR do edital.	4.768,05	1.716.498,00

conforme detalhamento no Termo de referência em anexo, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo Especificações Técnicas, descrição Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. orcamentário: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos: Fontes de recurso – 160, Projeto/Atividade 4232/4233, Elemento de Despesa - 4.4.90.52. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.716.498,00 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. Prazo: A vigência do Contrato será contada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Data de Assinatura: 26/11/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Maria Antonieta Monteiro Soares Sa. pela Empresa.

EXTRATO DO 2021/0906-00 REFERENTE AO CONTRATO Nº 906/EDUCBID2021 - Contratada: Comércio de Móveis. Máquinas, Equipamentos para Escritório LTDA. Obieto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de caixa de som portátil para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Valor:

ITEM	ОВЈЕТО	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CAIXA DE	3.160	UN	R\$ 65,25	R\$

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

pg. 3

SOM		206.190,00
PORTÁTIL		

O valor do presente Contrato é de R\$ 206.190,00 (duzentos e seis mil e cento e noventa reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. Prazo: O valor do presente Contrato é de R\$ 206.190,00 (duzentos e seis mil e cento e noventa reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. Data da Assinatura: 02/12/2021. Crédito orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Luis Gruber, pela empresa.

EXTRATO DO 2021/0934-00 CONTRATO 934/EDUCBID2021 - Ref. Processo: 438/2021 - Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS – FEPESE. Objeto: ou contratação de empresa instituição especializada para fornecimento de ambiente de inteligência para a gestão da Educação Municipal de Florianópolis. Valor: R\$ 1.498,580.00 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta reais). Crédito Orcamentário: Fontes de recurso – 81 – 160; Projeto/Atividade – 2337/2348; Elemento de Despesa - 3.3.90.39. Prazo: Prevista de Conclusão da Execução dos Serviços: 12 meses. De Vigência do Contrato: 12 meses. Data da Assinatura: 10/12/2021. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Marcelino Hirofumi Ito, pela Fundação.

PREGÃO ELETRONICO № 579/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa para a criação, estruturação, desenvolvimento e manutenção de um Aplicativo de Realidade Aumentada, exclusivo e que mantenha conteúdos igualmente exclusivos (Exceto imagens 3D comprada em banco de imagens) para uso da Rede Municipal de Educação de Florianópolis-SC, Dia 28 de dezembro de 2021 às 16h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO № 577/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e instalação de ar condicionado com fornecimento de peças para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Dia 28 de dezembro de 2021 às 15h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/SMA/DSLC/2021 — Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para as unidades escolares de Florianópolis/SC. Dia 29 de dezembro de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

TERMO ADITIVO DE **EXTRATO** AO **COLABORAÇÃO** Nο 047/PMF/SME/2021 **RETIFICAÇÃO AO VALOR ORIGINAL** – Parceira: CEAFIS – CENTRO DE APOIO À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER. Objeto: O termo de colaboração será retificado no seu no valor, por equívoco na digitação do valor global. Assim, ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA OITAVA - Do valor da Parceria e das despesas (...) 8.2.. Para atendimento ao disposto nesta Cláusula, a PMF/SME repassará o valor total de R\$ 303.782,10 (trezentos e três mil e setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), a crédito de conta específica aberta pela PARCEIRA em nome desta e aberta para esta finalidade exclusivamente, dividida em 012 (doze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho, condicionado limites aos possibilidades financeiras consignadas no orcamento municipal de Florianópolis". LEIA-SE -"CLÁUSULA OITAVA - Do valor da Parceria e das despesas (...) 8.2.. Para atendimento ao disposto nesta Cláusula, a PMF/SME repassará o valor total de R\$ 338.282,10 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), a crédito de conta específica aberta pela PARCEIRA em nome desta e aberta para esta finalidade exclusivamente, dividida em 012 (doze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho, condicionado aos limites das possibilidades financeiras consignadas orçamento municipal de Florianópolis". Data da Assinatura: 01/12/2021. Assinatura: Fernandes Pereira, pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS № 517/SMA/DSLC/2021 0 Município Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que restou HABILITADA a empresa Propav Projetos e Construções Ltda. Informa ainda, que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Precos nº 517/SMA/DSLC/2021 será realizada, no dia 15 de dezembro de 2021 às 10h30min, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.



Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

pg. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE **PÚBLICO** Nº **EDITAL CHAMAMENTO** 002/SEMAS/2021 - RESULTADO PRELIMINAR. O Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (PMF/SEMAS), no uso de suas atribuições, com observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal, de 08 de setembro de 2020, após análise e classificação pela Comissão Seleção instituída pela 075/SEMAS/2021, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a classificação das propostas com base nos critérios de julgamento estabelecidos no item 8.5 do Edital de Chamamento Público 002/PMF/SEMAS/2021, o qual objetiva a seleção pública de Organização da Sociedade Civil, para fins de celebração de parceria, visando a prestação de serviços na esfera Município Florianópolis, territorial do de denominados Servico de Abordagem. Busca Ativa e Resgate Social. de forma compartilhada, complementar integrada aos serviços e socioassistenciais próprios da gestão pública municipal:

osc	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLAS SIFICAÇÃO
Instituto Arco-Íris	01.832.996/000 1-64	26	19
Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas	03.448.121/000 1-99	24	2º
Associação de Assistência Social e Educacional Amor Incondicional	13.161.126/000 1-90	Desclass	ificada

Art. 2º Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo dirigido à Comissão de Seleção que realizou a análise das propostas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da seleção, devendo expor os fundamentos do pedido de reexame, em face de razões de legalidade e de mérito, sendo vedada a inovação, o qual deverá ser protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, na Av. Gustavo Richard, S/N (Passarela do Samba "Nego Quirido") - Prédio "Nega Tide", 2° andar - Centro, Florianópolis – SC – CEP 88020-212, de segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos, das 13:00 às 19:00, não sendo aceito o envio e/ou protocolo por outros meios. Florianópolis, 14 de dezembro de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

PORTARIA N. 15/SMSP/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA ORDENADOR PRIMÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidores Luiz Eduardo Machado, matrícula 228141, e Marcos Roberto Leal, matrícula: 22769-2,para exercer as atribuições como Fiscais do Contrato 929/FUMDEC/2021, objeto: Contratação emergencial de empresa especializada prestação de serviço de locação de maquinários do tipo Escavadeiras Hidráulicas, Pá Carregadeira e Cacambas basculantes com operadores, motoristas, combustível, manutenção e apoio de serventes para executar ação demolitória em edificações em situação de colapso parcial executada em agosto de 2021 sito à Rua Fermino Manoel Zeferino - Dunas Ingleses. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 14 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR -Secretário Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA 16/SMSP/GAB/2021 - TERMO DE CESSÃO DE USO - Que entre si celebram a Secretaria Municipal de Segurança Pública Sapiens Parque S.A. Obieto: formalizar autorização de uso de espaço para Base Norte da Guarda Municipal de Florianópolis, situado à Av. Luiz Boiteux Piazza, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, localizado ao lado do prédio administrativo da Estatal, cuja autorização é de № 006/2021 e Processo de Nº 343/2021. Data de assinatura: 09 de dezembro de 2021. Assinaturas: Carlos Alberto de Araújo Gomes, Secretário Municipal de Segurança Pública e Daniel dos Santos Leipnitz, Diretor-Presidente do Sapiens Parque. Documento em anexo.

COMUNICADO -A Secretaria Municipal de Seguranca Pública e a Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, COMUNICA a todos os interessados o cumprimento ao AGRAVO **INSTRUMENTO** Nο 5056662-64.2021.8.24.0000/SC referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 011/PMF/SMSP/SUSP/2020, o certame foi considerado suspenso, e os atos realizados após o dia 24/11/2020 foram revogados, inclusive o sorteio das vagas realizado no dia 25 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

og. 5

novembro de 2020, e o sorteio realizado no dia 01 de setembro de 2021 referente ao AGRAVO DE INSTRUMENTO № 5046905-37.2020.8.24.0000/SC. Será realizado novo sorteio das vagas entre as empresas HABILITADAS no dia 17 de dezembro de 2021, às 15h00 de forma presencial na Superintendência de Serviços Públicos, situada na avenida rio branco 611, segundo andar, na sala de reuniões. O Edital retificado com a mudança das datas será publicado no dia 14 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** Nο 936/SMTTDE/2021: Obieto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e remoção de banheiros guímicos, contêineres sanitários para demais estruturas atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 470/SMA/DSLC/2021; Contratada: MULTIBAN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.593.930,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e trinta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 4.006; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 80: Data de Assinatura: 10/12/2021. Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal Turismo, Tecnologia de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, a Sra. Caroline Morais Viezzer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO № 935/SMMPU/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e implantação de Artefatos de Segurança de Pedestres e Condutores nas vias do Município de

Florianópolis/SC; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 279/SMA/DSLC/2021; Contratada: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Atividade: 4.282 – Implantação Manut. e Controle da Sinaliz. Horiz./Vertical; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 031; Data de Assinatura: 10/12/2021; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa, o Sr. Thiago Alencar Borsa.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 348/SMA/DSLC/2021. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Servicos de Engenharia, torna público interessados que restou INABILITADA a empresa Construtora Credbens Ltda por desatendimento aos subitens 14.2, 14.3.1 e 14.3.1.1 do edital ao não apresentar atestado de capacidade técnica atestando que a empresa proponente e o profissional que responderá como Coordenador de todos os trabalhos tenha Executado Obra de Restauração Arquitetônica, totalizando ao menos 100m² (cem metros quadrados) em edificação (ões. A Comissão, em consideração ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8666/93, abre prazo de 08 (oito) dias úteis as empresas apresentem documentação, a qual ocasionou inabilitação, em conformidade com as exigências do edital. A Comissão, considerando igualmente art. 109, inciso I, alínea "a", abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos desta decisão. Informa-se que a ocorrência de interposição de recurso ocasionará suspensão do primeiro prazo mencionado. As informações de suspensão e retomada de prazos serão publicadas no Diário Oficial do Município.

N° EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 607/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de para empresa aquisição emergencial de medicamento risperidona 1mg/ml, por ordem judicial, conforme processo nº 5063392-13.2020.8.24.0023. **CONTRATADO:** Cristália



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

pg. 6

Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51.VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL:** ate 31/12/2021.**VALOR** INSTRUMENTO CONTRATUAL: R\$108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO **LEGAL:**Art. 24, IV da Lei 8666/93.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO № 583/SMA/DSLC/2021 - Publicada no Diário Oficial do Municipio -pagina 2311, edição 3083, sexta feira, dia 03 de dezembro de 2021. Onde se lê: VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.240,00 (cento e oito mil duzentos e guarenta reais). Leiase: VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais).

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: 375/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando a cláusula 51º do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º -Conceder licença sem remuneração ao empregado EDEVALDO JOSE DO NASCIMENTO FILHO- matrícula 5244, por período de 12 meses a contar do dia 06 de DEZEMBRO de 2021. Florianópolis, 08 de dezembro de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA MESA N. 508, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 18 para o nível 14, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, AFONSO SOUZA ALVES, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de dezembro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA 2021. Vereador JÕÃO Presidente. LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO **FLOR**

Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

ATO DA MESA N. 509. DE 14 DE DEZEMBRO DE **2021.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, BARBARA CARDOSO COSTA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de dezembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

ATO DA MESA N. 510, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 19 para o nível 13, o cargo em comissão de Parlamentar, código CMF/APG, Assessor MAYKON DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de dezembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário, Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 13 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, RUDNEI MARCELINO MARTENDAL, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de dezembro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

pg. 7

Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 19 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, THIAGO CORREIA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de dezembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente, Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente, Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário

ATO DA MESA N. 513, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, EDUARDO LOCH, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de dezembro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

ATO DA MESA N. 514, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, IVONILDO MANOEL FLORINDO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo

Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de dezembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA — Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3090

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

pg. 8

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 8



PORTARIA Nº 738/2021

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DA GESTÃO NAS UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do artigo 3º decreto nº 20.370, de 30 de maio de 2019, Portaria nº 335/2020 e no anexo I da Portaria nº 512/2021, e demais disposições em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as avaliações de Gestão nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino abaixo listadas:

Unidade	Direção
EBM Acácio Garibaldi São Thiago	JERUSA MARIA COELHO
EBM Adotiva Liberato Valentim	VILSON DE OLIVEIRA
EBM Albertina Madalena Dias	EDUARDO CALDAS DA SILVA
EBM Almirante Carvalhal	VINICIUS MARQUES BATISTA
EBM Antônio Paschoal Apóstolo	CARLOS ALBERTO WENDT
EBM Batista Pereira	KARLA CHRISTINE HERMANS LIMA
EBM Beatriz de Souza Brito	CAMILA PORCIUNCULA SANTOS
EBM Brigadeiro Eduardo Gomes	ADELIDIO NAZARENO DA CUNHA
EBM Costa da Lagoa	FABIANA MARLENE DE A. DOS SANTOS
EBM Costa de Dentro	RITA DE CÁSSIA LEITE GONÇALVES
EBM Dilma Lúcia dos Santos	MYLIANE DEMETRIO N. GONÇALVES
EBM Donícia Maria da Costa	ANGELITA TEFEN WIGGERS
EBM Henrique Veras	CESAR AUGUSTO JUNGBLUT
EBM Herondina Medeiros Zeferino	EDILENE DA SILVA MONTEIRO
EBM Intendente Aricomedes da Silva	LURDES REGINA BORGES LIMA
EBM João Alfredo Rohr	GLAUCIA GALVEZ CARDOSO
EBM João Francisco Garcez	STEPHANIE KREIBICH PINHEIRO
EBM João Gonçalves Pinheiro	ELAINE CRISTINA PAMPLONA SEIFFERT
EBM José Amaro Cordeiro	NELI DE FÁTIMA WOSNES CONGINSKI
EBM José do Valle Pereira	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE
EBM José Jacinto Cardoso	ALINE ROCHA SCISLEWSKI
EBM Jurerê	THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
EBM Luiz Cândido da Luz	CLAUDIANA PAULA SANTOS SEUGLING
EBM Lupércio Belarmino da Silva	REGINA IARA DE SOUZA DE OLIVEIRA
EBM Mâncio Costa	KAREN SUSAN HANSEN
EBM Marcolino José de Lima	GISELE APARECIDA DE ARAÚJO DIAS
EBM Maria Conceição Nunes	ILDO JANIR TURATTI
EBM Maria Tomázia Coelho	MARIANA VIEIRA DA COSTA PACIFICO
EBM Osmar Cunha	NEIDE MARIA DE SOUZA
EBM Osvaldo Galupo	LIDIANY DA SILVA



EBM Osvaldo Machado	CLEO CARVALHO DA SILVA
EBM Paulo Fontes	ELISABETE FARINA PEREIRA
EBM Profa Neuza Paula da Silveira	GISELE MARIA ROSA
EBM Retiro da Lagoa	NICOLE DA SILVA FREITAS R. ALVES
EBM Tapera – Escola do Futuro	MELIZE NEVES DE MELO DANIEL
EBM Virgílio dos Reis Várzea	DIRCIANE SCHIMITH DALAGNOL
EBM Vitor Miguel de Souza	SCHEILA FERNANDO COUTINHO
NEIM Abraão	SHARLENE DOS SANTOS
NEIM Almte Lucas Alexandre Boiteux	LAURA SEVERO THOMAZETTI
NEIM Altino Dealtino Cabral	JAQUELINE AZEVEDO
NEIM Anjo da Guarda	CRISTIANE VIEIRA DE AGUIAR
NEIM Anna SpyriosDimatos	CRISTIANE VIGNARDI
NEIM Anirson Antônio das Chagas	MARINA MARIAH SCARIOT
NEIM Armação	LENISSA COUTINHO
NEIM Barreira do Janga	LUCIANA SCHUTZ CIPRIANO NUNES
NEIM Bem-Te-Vi	RENATA NUNES DA SILVA
NEIM Caetana Marcelina Dias	PATRICIA ABS DA CRUZ ABES
NEIM Caetana Marcenna Dias NEIM Caieira da Barra do Sul	JULIANA SILVA NOBORO MARQUES
	EDIMARA CASTILHO CANCIAN
NEIM Campeche	TARCISIO DA SILVA
NEIM Canto da Lagoa NEIM Carlos Humberto Perdeneiras Correa	NEUSELI MARIA SARDANHA
	TANIA CLAUDIA RITA MARTINS
NEIM Celso Pamplona	FABIO MARINHO
NEIM Celso Ramos	KARINE QUINT RACHADEL
NEIM Chico Mendes	ANDREIA VANESSA GERSTNER
NEIM Clair Gruber Souza	GIANE ILANIR GOES DA SILVA
NEIM Colônia Z-11	
NEIM Coqueiros	FERNANDA MACHADO TAVARES DA SILVA
NEIM Costeira do Pirajubaé	MARIANA DE OLIVEIRA MENDES
NEIM Cristo Redentor	JUCELIA MARIA GONZAGA RIBEIRO
NEIM Diamantina Bertolina da Conceição	MARILETE LAURA AUGUSTO FELICIANO
NEIM Dona Cota	MARA REGINA DUTRA MARTINS
NEIM Doralice Maria Dias	ELIANE BRUSCO DAS CHAGAS
NEIM Doralice Teodora Bastos	CLAUDIA DE ALMEIDA TEN CATEN
NEIM Dra Zilda Arns Neumann	LUCILA MONTEIRO DOS SANTOS MALAGOLI
NEIM Elisabete Nunes Anderle	GRASIELA IRINETE FERREIRA MENESES
NEIM Fermínio Francisco Vieira	CLAUDIA CRISTINA ALVES DA SILVA
NEIM Francisca Idalina Lopes	FABIANA CARLA DA COSTA
NEIM Franklin Cascaes	LOURDES SILVA ROMERA
NEIM Gentil Mathias da Silva	VANUSA ALDA DE SOUSA
NEIM Hassis	NEIDE MARIA ANDRADE DOS SANTOS
NEIM Hermenegilda Carolina Jacques	LILIANE OLIVEIRA PINHEIRO
NEIM Idalina Ochôa	KELLYN GUTTERRES VIEIRA
NEIM Ilha Continente	BYANCA COELHO VIEIRA
NEIM Ingleses I	SAMANTHA GONZALES BROUWENSTYN
NEIM Irmã Scheilla	SIMONE CARVALHO DE ANDRADE
NEIM Irmão Celso	KATIA REGINA COSTA
NEIM Jardim Atlântico	ELIANE GOMES BONGIOLO
NEIM João Machado da Silva	PAMELLA TOLENTINO
NEIM Joaquina Maria Peres	JULIANA FRANCISCO DE MEDEIROS
NEIM Joel Rogério de Freitas	ADRIANA MARIA LOPES DE O. MACHADO
NEIM Júlia Maria Rodrigues	LIZETE INES BRASIL
NEIM Lausimar Maria Laus	CLARICE MAURA LUCAS
NEIM Luiz Paulo da Silva	TAISE ANDRIM



NEIM Machado de Assis	URSULA IRACEMA DA SILVA
NEIM Marcelino Barcelos Dutra	TATIANA MARIA CIDRAL VIEIRA
NEIM Maria Barreiros	FERNANDA PIRES FIRMO
NEIM Maria Elena da Silva	DAYANE DOS SANTOS CORDOVA
NEIM Maria Nair da Silva	JESSICA HELENA SANTOS DE ABREU
NEIM Maria Salomé dos Santos	VERÔNICA NAIMA DA SILVA
NEIM Maria Terezinha Sardá da Luz	LILIAN CRISTINA LUZ
NEIM Mateus de Barros	ANA MARIA JOÃO
NEIM Monsenhor Frederico Hobold	SCHEILA CHAVIER SILVEIRA
NEIM Monteiro Lobato	GISELI LIENE DA SILVA
NEIM Morro da Queimada	LUCIMARA ANDRADE MARTINS
NEIM Morro do Mocotó	FABIANA CRISTINA LEHMKOHL
NEIM Nagib Jabor	GRASIELE ALINE DA ROCHA
NEIM Nossa Senhora Aparecida	TATIANE MARCIA FERNANDES
NEIM Nossa Senhora de Lurdes	MARIELENE GOULART
NEIM Orisvaldina Silva	ALEXSANDRA COELHO O. DOS SANTOS
NEIM Orlandina Cordeiro	GABRIELA MARTINS
NEIM Otília Cruz	KEITY PACHECO WERNER
NEIM Paulo Michels	ROSANA REUS
NEIM Pequeno Príncipe	FABIANA ODETE NAIR MOREIRA
NEIM Poeta Cruz e Sousa	MANUELLA CATARINA GOMES
NEIM Prof ^a Antonieta de Barros	ANA PAULA DA CUNHA PEREIRA
NEIM Profa Sueli Gadotti Rodrigues	CLAUDIA COSTA RICARDO
NEIM Raul Francisco Lisboa	KELEN CRISTINA LACERDA
NEIM Rosa Maria Pires	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVEIRA
NEIM Santo Antônio de Pádua	ANA CARLA FERREIRA
NEIM São João Batista	WANIA SILVEIRA DE AGUIAR
NEIM Stella Maris Corrêa Carneiro	GRAZIELLA RAMOS COSTA MARTINS
NEIM Tapera	RAFAEL MATILDA SPINELLI
NEIM Vicentina Maria da Costa Laurindo	FRANCIELLE SILVA ALBINO
NEIM Vila Cachoeira	GRASIELA NUNES DA SILVA
NEIM Vila União	LURDES DAS GRAÇAS BUCHHARN DA SILVA
NEIM Vó Terezinha	DANIELA CRISTINA SILVA
NEIM Waldemar da Silva Filho	MARCIA MARIA DA SILVA KIOBLAUCH

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA QUE ENTRE SI CELEBRAM A GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS E SAPIENS PARQUE S.A.

I - CELEBRANTES:

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, bem como na melhor forma de direito, firmam de um lado SAPIENS PARQUE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.563.063/0001-70, com endereço na Avenida Luiz Boiteux Piazza nº 1.302, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Município de Florianópolis — SC, neste ato, devidamente representada pelo seu Diretor-Presidente, adiante assinado e designado SAPIENS, e do outro lado GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Secretário de Segurança, Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, inscrito no CPF sob o nº 573.276.969-20, adiante designada AUTORIZADA, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO do espaço adiante descrito, consoante dispositivo da Lei nº 13.303/2016, Estatuto Social e Regulamento de Licitações e Contratos da Sapiens Parque S.A. e demais legislação correlata, conforme as Cláusulas e Condições seguintes:

II - DA PROPRIEDADE:

A SAPIENS, legítima proprietária de uma área de terras, localizada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, no Bairro de Cachoeira do Bom Jesus, Município de Florianópolis, autoriza o uso, através do presente termo, a AUTORIZADA, de imóvel

Sopiens Parque
Avenida Liuž Bolieux Piczza. n.º 1.302
Cachoeira do Bom Jesus - Florianópolis - Sola Catarina -- CEP88,056-000 Tel. +
48 3261.2800

Saprentsztraguentnistszergue pom br



localizado ao lado do prédio administrativo da Estatal, onde funcionava a antiga biblioteca (inscrição imobiliária nº 23.46.033.0940.001-085).

III - DO COMPROMISSO:

A SAPIENS, atendendo a solicitação feita pela AUTORIZADA (documento anexo), concede a autorização para que este utilize a área descrita no item II do presente Termo para a instalação da Unidade Norte da Ilha da Guarda Municipal de Florianópolis.

Parágrafo Primeiro: Como contrapartida à presente autorização, que se dará sem ônus para as partes, a **AUTORIZADA** realizará a manutenção e bem como auxiliará na segurança do local cedido.

Parágrafo Segundo: Na entrega da área, bem como na sua devolução quando do fim da autorização de uso, a SAPIENS realizará vistoria no local cedido, confeccionando relatório que atestará as condições da área, sendo facultado à AUTORIZADA acompanhar a vistoria e assinar em conjunto o relatório.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência da presente autorização, a administração e gerenciamento do uso do local ficam sob a responsabilidade da AUTORIZADA, que deverá submeter à SAPIENS, para prévia aprovação, eventuais modificações provenientes de reformas no espaço, bem como realizada de uso diverso do descrito no item III do presente Termo, restando proibido, desde já, autorizar terceiros a utilizar o espaço.

X.

2

Sapiers Parque Avenida Luiz Bolleux Pizzpa, n.º 1.302 Cachoeiro do Born Jesus - Rarionópoils - Santa Catarina - CEP\$8.056-000 Tel. + 48 3261.2800

Expensional common



S.M.C.C. SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

CONTROLE: THAMARA MALTA



IV - DA AUTORIZAÇÃO:

O Termo de Autorização de Uso é firmado pela SAPIENS, considerando os aspectos da exposição de motivos elaborada pela AUTORIZADA e ainda as questões de relevância social e comunitária que atendem às diretrizes adotadas pela SAPIENS como Parque de Inovação e Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único: Fica, a AUTORIZADA, obrigada por este instrumento a atender as regras de utilização, sob pena de rescisão da presente Autorização de Uso e aplicação das sanções previstas neste instrumento, sem prejuízo a eventual responsabilização cível ou criminal.

V – DAS CONDIÇÕES:

A AUTORIZADA se obriga a conservar a área do objeto da presente autorização, zelando por sua conservação, ficando ainda responsável direta ou indiretamente por qualquer dano ou prejuízo que vier a causar em decorrência do uso regular ou irregular do referido bem, nas áreas administrativa, trabalhista, civil e penal.

Parágrafo único: Ficará por conta exclusiva da AUTORIZADA toda e qualquer despesa de manutenção decorrente da utilização do espaço cedido.



3

Sapiens Parque
Avenida Luiz Bolleux Pinzza, n.º 1,302
Cochoeira do Bom Jesus - Florianópolis - Santa Catarina - CEP88,056-000 Tel. +
48 3261,2600

SERVISCOURAGE FOR W





VI - DO USO:

A obtenção de todas as licenças necessárias para a utilização do espaço e realização dos serviços atinentes ao uso, bem como a comunicação as autoridades competentes, são de responsabilidade exclusiva da AUTORIZADA, sendo que qualquer autuação de órgão fiscalizador por conta do uso da área, eventualmente recebida pela SAPIENS, deverá ser ressarcida de imediato e integralmente.

Parágrafo Primeiro: Ficam sob responsabilidade da AUTORIZADA todos os ônus ou obrigações, inclusive pagamentos devidos, concernentes à legislação fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial, decorrentes da execução do presente Termo, no âmbito municipal, estadual e federal.

Parágrafo Segundo: A SAPIENS disponibilizará ponto de fornecimento de água e energia elétrica, com medição através de hidrômetro e relógio, que serão analisados mensalmente e seus valores serão arcados integralmente pela AUTORIZADA.

Parágrafo Terceiro: Qualquer dano sofrido no uso do imóvel pela AUTORIZADA em decorrência deste, que implique em responsabilização cível ou criminal, será suportado exclusivamente pela AUTORIZADA.

Parágrafo Quarto: A AUTORIZADA deverá operar a área cedida de acordo com a legislação vigente, atendendo a todas as normas legais pertinentes, além do estabelecido neste Termo, respondendo integralmente por todos os ônus decorrentes de legislação trabalhista, previdenciária e tributária, reclamações trabalhistas ajuizadas, e por quaisquer autos de infração lavrados por órgãos governamentais

Sapiens Parque Avenida Luz Bolieux Piazza, n.º 1,302 Cachoeira do Bom Jesus - Floriandpolis - Socialo Catarina — CEP88,056-000 Tel. + 48 3261,2800

SANCERANGE CONTROLLE

CONTROLE: THAMARA MALTA

4



federais, estaduais e municipais, relacionados com a mão de obra eventualmente contratada para realização dos trabalhos em decorrência deste contrato, isentando a **SAPIENS** de quaisquer ônus destes decorrentes, incluindo honorários advocatícios e custas judiciais, e obrigando-se a apresentar, se solicitado, comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e tributos devidos.

VII – DA MULTA

A violação de dispositivos deste instrumento implicará, pela parte infratora, ao pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) sendo que a aplicação desta sanção não exclui a responsabilização cível ou criminal.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo terá vigência de 05 (cinco anos), a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido:

- I Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após prévio aviso, também expresso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado;
- II Por iniciativa da **SAPIENS** a qualquer momento caso, em especial no caso da **AUTORIZADA**:
- a) ceder ou transferir, no todo ou em parte, este contrato, ou delegar a outrem
 a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização da SAPIENS;
- b) vir a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da permissão contratada;

Sapiens Parque
Avenida Luiz Bolleux Piazza, n.º 1,302
Cachoeira do Bom Jesus - Roriandrópolis - Salta Calorina -- CEP88.056-000 Tel. +
48 3251,2800

SAPINYESSÄHGOMORIGORIN

CONTROLE: THAMARA MALTA

1

TELEFONE: (48) 3251-6062

5



III - A SAPIENS pode, ainda, revogar a presente autorização de uso, a qualquer tempo, quando ocorrerem razões de seu interesse, ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

E, por estarem justos e permitidos as partes assinam este instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

Pela Sapiens Parque S.A.:

DANIEL DOS SANTOS LEIPNITZ

Diretor-Presidente

Pela AUTORIZADA:

Carlos Alberto Araújo Gomes Júnior Secretário de Segurança do Município de Florianópolis

Testemunhas:

NOME/CPF

018 814 729-94

NOME/CPF

6

Sapiers Parque
Avenida Luiz Bolleux Piazza, n.º 1,302
Cachoeira do Bom Jesus - Fiafanópolis - Santa Cataino - CEPSS,056-000 Tel. +
48 3261,2800

segmentégyablenstandrá sous ta